DECISÃO DO CONSELHO
de 14 de Fevereiro de 2000
que nomeia um membro sueco do Comité das Regiões

(2000/155/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Janeiro de 1998 [1], que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões,

Considerando o seguinte:

Vagou no Comité das Regiões um lugar de membro suplente na sequência da renúncia de Malin Risberg, da qual foi dado conhecimento ao Conselho em 24 de Janeiro de 2000,

Tendo em conta a proposta do Governo sueco,

DECIDE:

Artigo único

Mona-Lisa Norrman é nomeado membro suplente do Comité das Regiões em substituição de Malin Risberg pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 14 de Fevereiro de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
J. GAMA

[1] JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.